**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua Custódio Marques, nº 85- Palmeiras – 37220-000 –**

**Bom Sucesso – Minas Gerais**

**E-mail: educacao@bomsucesso.mg.gov.br Telefone: (35) 998296110**

**Relatório de Ações da Secretaria Municipal de Educação – 2024/2025**

**1. Planejamento e Transparência da Demanda Escolar**

* Implantado mecanismo de **levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil**, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.442/2015 e alinhado à Lei Federal nº 14.851/2024.
* Atendimento de **100% da demanda manifesta para a pré-escola** e **79,45% das crianças em creche**.

**2. Formação Continuada e Alfabetização**

* Realização de **formação continuada** em parceria com os municípios de Ijaci e Ibituruna, por meio do programa **LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil)**.
* Participação no **Programa RENALFA**, garantindo formação de professores, especialistas e técnicos da secretária de educação, avaliações diagnósticas em parceria com o CAED, cantinhos de leitura e ações de recuperação da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental.
* Em 2024, promoveu curso de formação para os professores da Educação Infantil, 2º período e professores alfabetizadores.

**3. Atendimento Inclusivo e Educação Especial**

* Atendimento a alunos com deficiência em **turmas regulares**, com suporte da **equipe multidisciplinar**, profissionais de apoio e **salas de recursos multifuncionais**.
* Ampliação da equipe para garantir **atendimento especializado** com mais profissionais de apoio, assistente social e psicólogo.

**4. Tempo Integral e Infraestrutura**

* Ampliação do tempo integral na **educação infantil em 03 escolas** e no **ensino fundamental em 05 das 09 escolas** da rede municipal, ampliando o tempo de permanência dos alunos nas escolas para 7 horas diárias.
* Adesão ao programa nacional para **construção e ampliação de quadras poliesportivas** em 2 unidades escolares.
* Investimentos em tecnologia: instalação de **telas interativas, kits para professores**, substituição de quadros de giz e aquisição de **computadores, tablets e impressoras**.
* Implantação do **diário digital** em 8 escolas, promovendo agilidade e segurança nos registros pedagógicos.

**5. Transporte e Acessibilidade**

* **Oferta de transporte escolar gratuito** para estudantes da área rural e para alunos com deficiência na zona urbana.
* Acesso garantido a **espaços de lazer acessíveis** nas escolas de educação infantil.

**6. Valorização dos Profissionais da Educação**

* Garantia do **cumprimento do piso nacional** do magistério e pagamento de **1/3 da carga horária fora da regência**. Pagamento em espécie das extensões de carga horária.
* Pagamento de **insalubridade** a serviçais que fazem a limpeza dos banheiros e monitores que realizam troca de fraldas.
* Incentivo à realização de **concursos públicos** e envio de projeto de lei para criação de **novas vagas** de professores e profissionais de apoio.

**7. Gestão, Avaliação e Participação Social**

* Participação ativa no **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** e na **política nacional de formação continuada**.
* Estímulo ao fortalecimento dos **Conselhos Municipais de Educação** como espaços de participação e fiscalização.
* **Autonomia pedagógica, administrativa e financeira** assegurada às escolas municipais.
* Previsão de aquisição de **sistema de avaliação institucional** para monitoramento do desempenho escolar e elevação dos indicadores do **IDEB e SAEB**.

**8. Políticas de Permanência e Combate à Evasão**

* Ações de **busca ativa** realizadas em parceria com o Conselho Tutelar e equipe multidisciplinar.
* Promoção de políticas de **combate à violência nas escolas**, com apoio da Polícia Militar.
* Cursos de **primeiros socorros** e cidadania em parceria com o Corpo de Bombeiros de Lavras.
* Apoio à **permanência no ensino técnico e superior** com oferta de transporte gratuito.

**9. Materiais Pedagógicos e Incentivo à Leitura**

* Distribuição de **uniformes e mochilas** a todos os alunos.
* Aquisição de **livros e materiais didático-pedagógicos** para todas as modalidades de ensino.
* Implementação de **projetos de literatura infantil** com previsão de novos investimentos.

**10. Financiamento da Educação**

* Aplicação de **mínimo de 25% da receita proveniente de impostos** em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
* Garantia de **fontes permanentes de financiamento** para a educação básica em todas as etapas e modalidades.

**Considerações Finais**

A Secretaria Municipal de Educação tem demonstrado comprometimento com a **qualidade do ensino, inclusão, valorização profissional, transparência na gestão e alinhamento às diretrizes nacionais**, especialmente àquelas estabelecidas pela Lei 14.851/2024. As ações aqui relatadas evidenciam o esforço contínuo em **assegurar o direito à educação com equidade, acessibilidade e excelência**.